



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 02/03/19

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessora de Atendimento ao Cidadão) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. IÉLITA MARIA TEODORO VELASCO, brasileira, solteira, filha de: Horacina Teodoro Velasco, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 09/07/1980, portadora do CPF 912.514.001-91, RG. 1340253-6, SSPMT, Expedida em: 10/12/2014, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, a partir do 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 2.045,46** (dois mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, alínea G, da Lei Municipal 971/2017, São atribuições do cargo Atendimento ao público em geral, Atendimento Telefônico, Atuar como ouvidora da Câmara Municipal, anotando e informando a Presidência da Mesa Diretora a respeito das denúncias, reclamações, sugestões e/ou críticas da população sobre os serviços públicos realizados pelo Poder Legislativo e demais atividades de ouvidoria pública; divulgação das atividades do poder Legislativo; comunicação institucional interna e externa; comunicação social; publicação de notas; trabalhos em caráter informativo, sempre observando o princípio da impessoalidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

coleta e preparo de informações; cumprir as determinações prevista em lei específica, responsabilizar-se pelos serviços de organização e arquivamento do setor, divulgados pelos veículos de comunicação; manutenção do site oficial do Poder Legislativo e relações de modo geral.

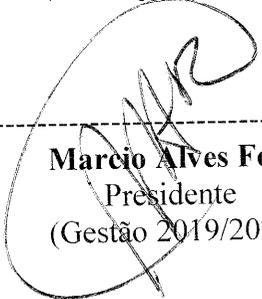
Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2019.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 02/01/19
Selita M. S. Delasco

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação/CPL para o exercício de 2019, com 3 (três) membros, conforme abaixo:

1- LUCAS DANTAS VITORIO RODRIGUES

CPF-MF: 007.451.551-97

Presidente

2- BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO

CPF-MF: 037.526.651-81

Secretário

3- SILVANA MARIA ROSSONI

CPF-MF: 424.429.821-53

Membro

Parágrafo único – Os membros da nova Comissão Permanente de Licitação/CPL de que trata o *caput* deste artigo responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 2º - Caberá a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e o processamento e julgamento das propostas, respeitadas as exigências e formalidades legais vigentes, que disciplinam a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – Mt., 02 de janeiro de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 006/2019**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário Executivo do Gabinete da Presidência) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG. 4884750 SSP/GO., para o cargo de: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017, Assessoramento no trato dos assuntos relacionados ao gabinete da presidência; assessoramento direto ao presidente durante as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; elaboração de ofícios e minutas de modo geral; promoção de triagem das correspondências internas e externas; promoção de diligências ordenadas pela presidência dentro e fora do município; acompanhamento da agenda da Presidência e promoção da interlocução da Presidência com as demais unidades administrativas internas.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2019**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessoria Administrativa) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDREIA MIRANDA VELASCO**, brasileira, solteira, filha de: Nelson Teodoro Velasco e Ana Maria Miranda, natural de: Itiquira, Estado de Mato Grosso, Nascida em: 17/06/1978, portadora do CPF 949.788.161-49, RG. 1184694-1 SJ/MT., para o cargo de: **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 2.045,46** (dois mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, alínea G, da Lei Municipal 971/2017, São atribuições do cargo Assessoria Administrativa: Atribuições: Assessorar todas atividades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de administração, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2019**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessoria de Atendimento ao Cidadão) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. IÉLITA MARIA TEODORO VELASCO, brasileira, solteira, filha de: Horacina Teodoro Velasco, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 09/07/1980, portadora do CPF 912.514.001-91, RG. 1340253-6, SSPMT, Expedida em: 10/12/2014, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, a partir do 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 2.045,46** (dois mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, alínea G, da Lei Municipal 971/2017, São atribuições do cargo Atendimento ao público em geral, Atendimento Telefônico, Atuar como ouvidora da Câmara Municipal, anotando e informando a Presidência da Mesa Diretora a respeito das denúncias, reclamações, sugestões e/ou críticas da população sobre os serviços públicos realizados pelo Poder Legislativo e demais atividades de ouvidoria pública; divulgação das atividades do poder Legislativo; comunicação institucional interna e externa; comunicação social; publicação de notas; trabalhos em caráter informativo, sempre observando o princípio da impessoalidade; coleta e preparo de informações; cumprir as determinações prevista em lei específica, responsabilizar-se pelos serviços de organização e arquivamento do setor, divulgados pelos veículos de comunicação; manutenção do site oficial do Poder Legislativo e relações de modo geral.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
PORTARIA N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**, uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, para exercer cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, o Senhor **JOSÉ ROBERTO CARNEIRO**, portador do RG nº 878552 SSP/MT e CPF nº 843.480.891-91, a partir da presente data, percebendo o vencimento correspondente ao padrão CC5, do quadro de pessoal deste Legislativo de conformidade do anexo II, da Lei 1.723 de 27/10/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de publicação.

Registra-se

Publica-se e

Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 02 de janeiro de 2019.

VER. VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

José Roberto Carneiro

Coordenador Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ATA Nº 01, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2019, POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019-2020.**

Ata nº 01, da Reunião Extraordinária de 02 de janeiro de 2019, Posse da Mesa Diretora Biênio 2019-2020.

Sob a Presidência do Vereador Cloves Pereira da Silva, a Câmara de Vereadores reuniu-se em dois (02) de janeiro de dois mil e dezenove, para a posse da nova Mesa Diretora, Segundo Biênio 2019/2020. O Mestre de Cerimônia deu início à solenidade convidando o Presidente, Mesa Diretora, e os demais vereadores da Câmara Municipal para compor a Mesa. Convidou ainda, representando o Deputado Max, o Chefe de Gabinete Sr. Ademir Gaspar de Lima, representando o Prefeito Abduljabar Galvin Mohammad ao Sr. Secretário Joel Lima. Passada a palavra ao Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada dos vereadores. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária de Posse, na forma regimental e pediu a todos que se colocassem em posição para entoar o Hino Nacional Brasileiro. Convidou para fazer a leitura do texto bíblico o ex-vereador Adilson França, representando o pastor José Sobrinho. O Presidente Cloves usou a tribuna e fez agradecimentos a família, vereadores, servidores, a amigos e a todos os presentes na sessão. Comentou sobre os trabalhos desenvolvidos na sua presidência, como, a reforma e melhorias no Plenário, construção de banheiros para uso do público, entre outros. Disse que hoje entrega a presidência desta Casa com a consciência tranqüila e sentimento do dever cumprido. No primeiro ano valorizou os funcionários, com pagamentos dos seus direitos, aquisição de equipamentos para melhor desempenho no trabalho, como a nova mesa de som, entre outros, devolvendo ainda, cento e vinte mil ao Poder Executivo. Agradeceu a presença de todos e que sai da presidência Desta Casa, com a certeza de comprometimento do vereador Vanderlei. O Presidente Cloves Pereira da Silva convidou para tomar posse o novo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Vanderlei Silva de Oliveira, que fez seu juramento proferindo as seguintes palavras: "**Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população**". Após tomar posse, o Presidente Vanderlei Silva de Oliveira convidou os membros da nova Mesa Diretora para serem empossados, sendo a nova Mesa Diretora composta por: Vereador Tiago Pereira dos Santos (1º vice Presidente), Vereador Sidney de Souza Soares (2º vice Presidente), Vereador Cloves Pereira da Silva (1º Secretário), Vereador Leomar Rodrigues de Souza (2º Secretário). O Presidente declarou empossada a nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. O Presidente convida para compor a Mesa as seguintes autoridades: O Exmo. Sr. Valdezete Martins Nogueira, representando a vice prefeita, e o Exmo. Dr. Sr. Edinelson Zuliani Bello. Convidada pelo Presidente a Senhorita Gleiciane de Oliveira, para entoar o louvor de Adoração e Gratidão pelo novo ano que se inicia e abrilhantar a Sessão Extraordinária de Posse da nova Mesa Diretora. Convidou o Pastor Jan Cleber para ler um texto bíblico, onde mesmo disse se sentir honrado pelo convite e comentou sobre alguns assuntos, entre eles que trabalhou com o vereador Cloves antes, no hospital